



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 264/2021

EMENTA

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE, POR ESPECIALISTAS, NA GRADE CCURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROTOCOLO GERAL

N ° _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que AVALIE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE, POR ESPECIALISTAS, NA GRADE CCURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL..

JUSTIFICATIVA

É importante a presença do profissional de Educação Física na Educação Infantil para promover o desenvolvimento uno e global da criança, integrando todos os seus aspectos, por meio da atividade física orientada. Esse profissional deve somar os seus conhecimentos específicos da área aos conhecimentos próprios da criança com a qual está trabalhando, e proporcionar vivências que tenham finalidades concretas para o seu cotidiano.

Assim como é importantíssima a ação pedagógica do professor de Arte na Educação Infantil com o intuito de ampliar o repertório cultural das crianças, que ao terem contato com a Arte que lida com o imaginário, acabam se sentido a vontade para expor todas as suas inquietações e traçar um percurso de criação e construção individual que envolve escolhas, experiências pessoais e em grupo, aprendizagens, relação com a natureza e motivações internas e/ou externas.

Sendo assim solicito uma consulta ,após posterior estudo , junto aos especialistas da educação municipal a possibilidade da inclusão de aulas de Educação Física e Arte ministradas por especialistas no Currículo da Educação Infantil.

Bom Jesus dos Perdões, 14 de agosto de 2021

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA

Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

_____/_____/____

1º Secretária

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

Presidente

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N ° _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA